

EDITAL

N.º: 01/DAEIU/DGTA/SAU/2026

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/1996

Notificação aos proprietários dos lotes

Joaquim Fernando Ribeiro dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

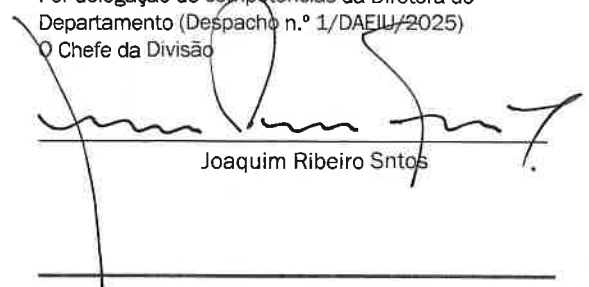
Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 2/1996, emitido em 29 de julho de 1996, em nome de Albertina Maria Marques Gomes Chora Fernandes, sobre o prédio sito no Abreu Grande – Penteado, freguesia da Moita, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Carlos Manuel Nunes Pereira, que incide sobre os lotes 5.1 e 5.2, descritos na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 2406/19940712 e 5135/20141010, respetivamente, alteração essa que consiste na constituição de um único lote designado por lote 5 com uma área de 2.704,00 m², onde será admitida a construção de 2 fogos com o máximo de 2 pisos, uma área máxima de implantação de 500,00 m², uma superfície total de pavimentos de 500,00 m², mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara unicipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt

Moita, 23/02/2026

Por delegação de competências da Diretora do
Departamento (Despacho n.º 1/DAEIU/2025)
O Chefe da Divisão



Joaquim Ribeiro Santos

Praça da República, 2864-007 MOITA

Telefone 212 806 700 (chamada para a rede fixa nacional)

www.cm-moita.pt | cmmoita@mail.cm-moita.pt

Contribuinte n.º 506 791 220